



**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
F4AA6DEEE9C24A93B43D2BA2702EBF9E

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE CABRAL TAVARES em 31/01/2025 14:09:12  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.927-90  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F4AA6DEEE9C24A93B43D2BA2702EBF9E>



**De:** Diario Oficial

Tramitado

Enviado por: MELISSE AUGUSTA DASILVA (melisse.silva)

**Para:** Câmara - Compras / Pregoeira (Organograma)

**Data:** 31 de janeiro de 2025 às 16:53

Conforme solicitado, segue publicação do Diário Oficial.

#### Anexo(s)

AVISO INTENÇÃO DE CONTRATAR 001.2025.pdf

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2025**

**EDITAL:** 001/2025

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO REQUISITÓRIO Nº:** 141/2025

**OBJETO:** aquisição de digitalizadora – scanner.

**ABERTURA:** 06/02/2025 às 9h30min

**SETOR DEMANDANTE:** Administrativo

**MODALIDADE:** aviso de dispensa de licitação

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço unitário

**DISPONÍVEL:** <https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes/dispensas-de-llicitacao/>

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2025.

Michele Cabral Tavares  
Pregoeira

### **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2025**

**EDITAL:** 002/2025

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO REQUISITÓRIO Nº:** 200/2025

**OBJETO:** aquisição de certificado digital modelo A-1.

**ABERTURA:** 06/02/2025 às 10h

**SETOR DEMANDANTE:** Administrativo

**MODALIDADE:** aviso de dispensa de licitação

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço unitário

**DISPONÍVEL:** <https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes/dispensas-de-llicitacao/>

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2025.

Michele Cabral Tavares  
Pregoeira



**De:** Câmara - Compras / Pregoeira

Tramitado

Enviado por: MCHELE CABRAL TAVARES (michele.tavares)

**Para:** Diario Oficial (Organograma)

**Data:** 10 de fevereiro de 2025 às 11:08

Informo que na data e hora marcada não compareceu nenhuma empresa.

Segue ao diário oficial para republicação.

Michele Cabral Tavares

Pregoeira

Mat.: 112-2

**Anexo(s)**

AVISO PARA O D.O. 001-2025.pdf

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2025 - REPUBLICADO**

**EDITAL:** 001/2025

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO REQUISITÓRIO Nº:** 141/2025

**OBJETO:** aquisição de digitalizadora – scanner.

**ABERTURA:** 10/02/2025 às 9h30min

**SETOR DEMANDANTE:** Administrativo

**MODALIDADE:** aviso de dispensa de licitação

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço unitário

**DISPONÍVEL:** <https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes/dispensas-de-licitacao/>

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Michele Cabral Tavares  
Pregoeira





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
**DFEB8E8DB2F34919B8DBBF60266BDEBB**

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE CABRAL TAVARES em 10/02/2025 10:56:59  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-927-90  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DFEB8E8DB2F34919B8DBBF60266BDEBB>



**De:** Diario Oficial

Tramitado

Enviado por: MELISSE AUGUSTA DASILVA (melisse.silva)

**Para:** Câmara - Compras / Pregoeira (Organograma)

**Data:** 10 de fevereiro de 2025 às 11:30

Conforme solicitado, segue publicação no Diário Oficial.

#### Anexo(s)

AVISO INTENÇÃO DE CONTRATAR 001.2025 REPUBLICADO.pdf

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**

1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLI**

**MACHADO**

Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE**

**REZENDE**

Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Marlene Fernandes Pires**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**

Diretor Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**

Secretária de Gabinete

**Eduarda Esteves Almeida**

**Emanuel Rampini Figueiredo**

**Maiara Araújo Santos**

**Raquel Silveira Valença**

**Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**

Aviso

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.338 - 2ª-feira, 10 de fevereiro de 2025

#### AVISO

##### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2025 REPUBLICADO

EDITAL: 001/2025

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO REQUISITÓRIO Nº: 141/2025

OBJETO: aquisição de digitalizadora – scanner.

ABERTURA: 10/02/2025 às 9h30min

SETOR DEMANDANTE: Administrativo

MODALIDADE: aviso de dispensa de licitação

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

DISPONÍVEL: <https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes/dispensas-de-licitacao/>

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Michele Cabral Tavares

Pregoeira



**De:** Câmara - Compras / Pregoeira  
Enviado por: MCHELE CABRAL TAVARES (michele.tavares)  
**Para:** Câmara - Compras / Pregoeira (Organograma)  
**Data:** 10 de fevereiro de 2025 às 13:41

Anexo documentação disponibilizada no site.

Michele Cabral Tavares

Pregoeira

Mat.: 112-2

#### **Anexo(s)**

- 1 - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.pdf
- 1-1-DECLARAÇÃO.pdf
- 2 - DFD.pdf
- 3 - PLANILHA DE CUSTO MÉDIO.pdf
- 4 - SOLICITAÇÃO.pdf



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

**Publicação:** 10/02/2025 às 10h

**Abertura:** 14/02/2025 às 9h30min

**Setor demandante:** Administrativo

**Processo requisitório nº:** 141/2025

**Modalidade:** Aviso de Dispensa

**Forma de julgamento:** Menor preço unitário

### **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2025**

#### **Edital: 001/2025**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, CNPJ 32.002.305/0001-29, com sede a Rua Antônio Coelho Guerra, 55, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com o interesse em fornecer **aquisição de digitalizadora - scanner, conforme especificações contidas na planilha de cotação.**

Considerando o exposto, a Câmara torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o e-mail: camara.compras@yahoo.com até às 17h do dia **13/02/2025**, conforme abaixo:

#### **1 DA APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS**

A cotação deve ser inserida no programa presente na pasta do fornecedor: "sistema para cotação" e deverá ser salva e encaminhada ao setor de compras em dois formatos: **PDF e XML (RET-COTACAO)**. **Se atentar as abas a serem preenchidas: 1-Itens, 2-Dados Cadastrais e 3-Dados da Proposta. Caso tenha dúvidas, entre em contato com o setor de compras da Câmara Municipal no telefone (24) 2224-1036.**

#### **2 DA HABILITAÇÃO**

Para análise da habilitação da empresa, junto à proposta deverão ser encaminhados os documentos listados abaixo, todos disponíveis para emissão online:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitação.asp?cnpj=](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitação.asp?cnpj=)
- Comprovante de no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual: <https://sincad-web.fazenda.rj.gov.br/sincad-web/index.jsf>



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

- Certidão que prova regularidade para com a Fazenda Federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão que prova regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- CNDT – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei 12.440 de 2011): [https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=TV4sJu7hu28hCGo5Kr-qREcEHoY\\_j6NsU3pHn61.cndt-certidao-19-h7cxw](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=TV4sJu7hu28hCGo5Kr-qREcEHoY_j6NsU3pHn61.cndt-certidao-19-h7cxw)
- Declaração de pleno atendimento ao aviso de dispensa.

### **3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O Prazo para entrega do material será de 30 dias corridos a contar da data da Nota de Empenho emitida pela Contratante.

### **4 DO PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do fornecimento/prestação do serviço e solicitação formal de pagamento feita através do Protocolo Online, disponível no link <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/home>, onde deverá ser anexada nota fiscal, cópia do empenho referente à nota, CND Federal, CND FGTS e CND Trabalhista.
- Visando cumprir o Art. 2º, Parágrafo 1º do Decreto Federal 7507/2011, os dados bancários informados na proposta devem, obrigatoriamente, pertencer ao CNPJ (em caso de pessoa jurídica) ou CPF (em caso de pessoa física) informados na cotação/empenho. Caso contrário, o pagamento não será efetuado.
- Visando cumprir o Decreto Municipal 3.712/2023, fica dada ciência às empresas que as retenções do Imposto sobre a Renda - IR na fonte serão realizadas imediatamente sobre os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. As hipóteses em que não haverá retenção do IR são aquelas previstas no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2025.

MICHELE CABRAL TAVARES  
PREGOEIRA



**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
6CC780DABA5B46F7BE9D77F52E2979C9

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE CABRAL TAVARES em 10/02/2025 13:40:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.927-90  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CC780DABA5B46F7BE9D77F52E2979C9>

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo) \_\_\_\_\_.  
REF: Dispensa de licitação Nº /2024.

- a) DECLARA, que está ciente e atende todas as condições descritas no Aviso de Dispensa;
- b) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de fornecedor, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- c) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) a nos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- e) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- f) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no Aviso de Dispensa;
- g) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- h) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação e que a(s) marca(s) e especificação(ções) entregues serão a mesma ofertada na proposta;
- i) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- j) Declara Que toda documentação anexada junta à proposta é autêntica;
- k) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- l) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;  
 MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Nome e Documento de Identidade do Declarante):

OBS. Esta declaração deverá ser emitida PREFERENCIALMENTE em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 010/2025

**SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE:** Diretoria Administrativa

**Responsável pela Demanda:** Daniel de Oliveira Souza    **Matrícula:** 300-1

**E-mail:** cmsjvrpreto@yahoo.com.br

**Telefone:** (24) 2224-1036

<b>OBJETO</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
Fornecimento de digitalização rápida e confiável, até 50 ppm/100 ipm com 200 dpi em preto e branco escala de cinza e cores, digitalização de até 100 páginas de cada vez, e escolha a partir de uma variedade de tamanhos, até 86 cm/34 polegadas de comprimento; disponibilidade de digitalização de livros, livros de contabilidade, cartões; disponibilidade de personalização de perfis de digitalização e de acesso fácil, utilizando o visor LCD de quatro linhas.	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA</b>	
<input type="checkbox"/> Concorrência	
<input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)	
<input type="checkbox"/> Leilão	
<input type="checkbox"/> Concurso	
<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação	
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
<b>JUSTIFICATIVA DA DEMANDA</b>	
Considerando a necessidade de digitalização de todos os processos desta Casa Legislativa desde 1989, levando em consideração que o recinto destinado ao armazenamento dos arquivos encontra-se sobrecarregado, evidenciando também que uma máquina de rápida digitalização otimizaria o arquivamento dos processos; tudo isso priorizando o funcionamento desta Casa, e em atendimento a servidora responsável pelo arquivo.	
<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<input type="checkbox"/> Médio	
<input type="checkbox"/> Baixo	
<b>QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA</b>	
1 unidade	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço	
<input checked="" type="checkbox"/> Unidade	
<input type="checkbox"/> Litros	
<input type="checkbox"/> Outro	





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO</b>	
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
( <input type="checkbox"/> ) Serviço 10.01.00.01.031.0001.2001.0000.33.90.39.00 ( <input type="checkbox"/> ) Consumo 10.01.00.01.031.0001.2001.0000.33.90.30.00 ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Patrimônio 10.01.00.01.031.0001.1003.0000.44.90.52.00 ( <input type="checkbox"/> ) Auxilio transporte 10.01.00.01.031.0001.2001.0000.33.90.49.00 ( <input type="checkbox"/> ) Outro _____	
<b>DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO</b>	
20 de fevereiro de 2025	
<b>INDICAR ITEM DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A QUE A COMPRA CORRESPONDE, SE HOUVER</b>	
Não há Plano de Contratação	
<b>HAVERÁ ETP?</b>	
( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não	
<b>HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?</b>	
( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não	
São José do Vale do Rio Preto, em 21 de fevereiro de 2025.	
<hr/> <p style="text-align: center;">DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA Diretor Geral</p>	
<b>ANÁLISE PELO GESTOR</b>	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Deferido ( <input type="checkbox"/> ) Indeferido. Justificar _____.	
<hr/> <p style="text-align: center;">MARCELO RABELLO NEVES Presidente da Câmara Municipal</p>	



**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
8A277BF5E5FF485689EA4ED978FD109D

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA em 21/01/2025 11:38:41  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-147-25  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: MARCELO RABELLO NEVES em 21/01/2025 15:23:31  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-047-12  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A277BF5E5FF485689EA4ED978FD109D>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**PLANILHA DE CUSTO MÉDIO**

Aquisição de Digitalizadora Scanner rápida e confiável para atender a necessidade de digitalização de todos os processos desta Casa Legislativa.

Item	Produto	Qtd	Valor Médio Unitário
1	<b>DIGITALIZADORA SCANNER :</b> <b>Especificações:</b> Digitalizar frente e verso automaticamente. Scanner de mesa de tamanho ofício. Digitalização rápida e confiável, até 50 ppm/100 ipm com 200 dpi em preto e branco, escala de cinza e cores. Digitalize até 100 páginas de cada vez, e escolha a partir de uma variedade de tamanhos, até 86 cm/34 polegadas de comprimento. Digitalizar livros, livros de contabilidade, cartões e mais usando o scanner de mesa tamanho ofício. Personalizar perfis de digitalização e acessar facilmente. Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização: Hardware: Até 600 x 600 dpi. Tamanho de suporte (ADF): Carta, ofício, A4, A5, personalizado, papel longo de até 864 mm (34 pol.). Peso de suportes (ADF): 49 a 120 g/m <sup>2</sup> . Conectividade: USB 2.0. Ciclo de trabalho (diário): Até 3000 páginas.	1	5.148,78
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>5.148,78</b>

São José do Vale do Rio Preto /RJ, 28 de janeiro de 2025.

Raquel Xavier de Carvalho Castro  
Gerente Financeira - mat. 104-2

Aaprovo a presente Planilha de Custo Médio.

Em 28 de janeiro de 2025.

**Marcelo Rabello Neves**  
**Presidente**





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
E75D5B0EB8E9407D8495031B0C649911

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO em 28/01/2025 15:44:14  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-687-88  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E75D5B0EB8E9407D8495031B0C649911>

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
R ANTONIO COELHO GUERRA, 55  
CNPJ : 32.002.305/0001-29

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição Data  
**00005/25** Presidente Marcelo Rabello Neves **28/01/2025**

Descrição

Aquisição Scanner

Poder CAMARA MUNICIPAL  
Órgão CAMARA MUNICIPAL  
Setor Solicitante CAMARA MUNICIPAL ALMOXARIFADO  
Centro de Custo 1000 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Fornecedor

**Observação**

Considerando a necessidade de digitalização de todos os processos desta Casa Legislativa desde 1989, levando em consideração que o recinto destinado ao armazenamento dos arquivos encontra-se sobrecarregado, evidenciando também que uma máquina de rápida digitalização otimizaria o arquivamento dos processos; tudo isso priorizando o funcionamento desta Casa, e em atendimento a servidora responsável pelo arquivo.

\$ Unit Valor

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde		
1	004.010.022	<b>DIGITALIZADORA SCANNER</b>	UN	1	0,00	0,00

Valor Total : 0,00

-----  
Secretário



**De:** Câmara - Compras / Pregoeira

Tramitado

Enviado por: RAQUEL XAMER DE CARVALHO CASTRO (raquel.castro)

**Para:** Câmara - Controle Interno (Organograma)

**Data:** 14 de fevereiro de 2025 às 10:09

Após o prazo, foi analisado toda documentação e proposta, constatou-se que a empresa ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES fez a proposta total de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais).

Segue anexo todas documentações, propostas apresentadas e classificação final dos itens.

---

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Gerente Financeira

Mat. 104-2

**Anexo(s)**

Estadual.pdf

Certidao-44930645000107.pdf

CNPJ.pdf

Declaração.pdf

FGTS.pdf

cndt\_44930645000107.pdf

Proposta 001-2025.pdf

Classificação Final.pdf

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

44.930.645/0001-07

**Inscrição Estadual**

13.161.06-2

**Data da concessão da inscrição**

22/08/2023

**Nome empresarial**

ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Optante Simei

**Endereço do estabelecimento**

RUA ALFREDO JACINTO FRANCO, 73 CENTRO - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO RJ 25.780-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

22/08/2023

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**Secundárias**

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**Unidade de cadastro**

AFR 58.01 - Serrana

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/08/2023 e optante do SIMEI desde 22/08/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766**  
**CNPJ: 44.930.645/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:26 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **ABB9.C556.DE0A.DAFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.930.645/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ALFREDO JACINTO FRANCO</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>25.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GAZUCON@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(24) 2224-2198</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025 às 11:11:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Antonio Marcos Branco Tavares

## DECLARAÇÃO

ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766

CNPJ/MF Nº 44.930.645/0001-07, sediada a Rua Alfredo Jacinto Franco, 73, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ.  
REF: Dispensa de licitação Nº 001/2025.

- a) DECLARA, que está ciente e atende todas as condições descritas no Aviso de Dispensa;
- b) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de fornecedor, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- c) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- e) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- f) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no Aviso de Dispensa;
- g) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- h) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação e que a(s) marca(s) e especificação(ções) entregues serão a mesma ofertada na proposta;
- i) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- j) Declara Que toda documentação anexada junta à proposta é autêntica;
- k) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- l) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPREENDER INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;  
(   ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
(   ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José do Vale do Rio Preto-RJ, 13/02/2025.



Antonio Marcos Branco Tavares – 08518718-5 IFP

ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES  
CNPJ:44.930.645/0001-07

Rua Alfredo Jacinto Franco ,73, – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CNPJ: 44.930.645/0001-07 Insc. Estadual: 13.161.06-2

Tel.: (24) 99292-0297

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.930.645/0001-07

**Razão Social:** ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766

**Endereço:** RUA ALFREDO JACINTO FRANCO 73 / CENTRO / SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / RJ / 25780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2025 a 08/03/2025

**Certificação Número:** 2025020718426244311727

Informação obtida em 13/02/2025 11:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.930.645/0001-07

Certidão nº: 8381652/2025

Expedição: 13/02/2025, às 11:18:52

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.930.645/0001-07**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766

44.930.645/0001-07

RUA ALFREDO JACINTO FRANCO

### Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766	Complemento N. 73	CEP 25780000	CNPJ 44.930.645/0001-07	Inscrição Estadual 13.161.06-2	UF RJ
Endereço RUA ALFREDO JACINTO FRANCO			Cidade SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.		
Telefone 24992902097	Fax ANTONIO MARCOS BRANCO TAV.	Contato <a href="mailto:antoniombtavares@gmail.com">antoniombtavares@gmail.com</a>	Email <a href="mailto:antoniombtavares@gmail.com">antoniombtavares@gmail.com</a>	Site	
Banco 077	Agência 0001	Conta 20072254-9			

**Validade da Proposta**

30 DIAS

**Prazo de Entrega / Execução**

30 DIAS

**Condições de Entrega / Execução**

ENTREGA NO LOCAL

**Prazo e Condições de Pagamento**

30 DIAS

**Faturamento Mínimo:**

### COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000005/25

Proc. Licitatório: 000005/25      Modalidade: DISPENSA      Nº Modalidade: 2      Sessão: 1

Realização: 14/02/2025 09:30 - Câmara Municipal de São Jose do vale do Rio Preto

AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORA - SCANNER

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		<b>Descrição Detalhada</b>					
1	004.010.022	DIGITALIZADORA SCANNER	UN	1	0	5.148,00	5.148,00

Digitalizadora Scanner : rápida e confiável, até 50 ppm/100 ipm com 200 dpi em preto e branco escala de cinza e cores, digitalização de até 100 páginas de cada vez, e escolha a partir de uma variedade de tamanhos, até 86 cm/34 polegadas de comprimento; disponibilidade de digitalização de livros, livros de contabilidade, cartões; disponibilidade de personalização de perfis de digitalização e de acesso fácil, utilizando o visor LCD de quatro linhas

Total: 5.148,00

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de fevereiro de 2025.

*Antônio Marcos Branco Tavares*

ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES  
CNPJ:44.930.645/0001-07



## PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Estrada Silveira da Motta, 22000 – Águas Claras

CNPJ: 32001836/0001-05

### Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000005/25 DISPENSA RJ

6997 - ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES-MEI		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			
1	004.010.022	DIGITALIZADORA SCANNER	UN	1	5.148,00
		Valor Total Geral:			5.148,00
		Valor Total da Licitação:			5.148,00



**De:** Câmara - Compras / Pregoeira  
Enviado por: RAQUEL XAMER DE CARVALHO CASTRO (raquel.castro)  
**Para:** Câmara - Controle Interno (Organograma)  
**Data:** 14 de fevereiro de 2025 às 16:13

Informo alterações na composição da Equipe de Apoio do Pregoeiro e a Comissão de Contratação em Licitações.

Segue anexo Portarias 28, 29 e 30/2025.

---

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Pregoeira

Mat. 104-2

**Anexo(s)**

DO - Portarias nº 28 e 29 de 2025.pdf

DO - Portaria nº 30 de 2025.pdf

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**

1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLI**

**MACHADO**

Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE**

**REZENDE**

Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Marlene Fernandes Pires**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**

Diretor Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**

Secretária de Gabinete

**Eduarda Esteves Almeida**

**Emanuel Rampini Figueiredo**

**Maiara Araújo Santos**

**Raquel Silveira Valença**

**Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**

Portarias- Página 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.339 - 3ª-feira, 11 de fevereiro de 2025

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto na Resolução nº 781 de 2005, e a Lei Municipal nº 2.396 de 09 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a servidora **MICHELE CABRAL TAVARES**, matrícula nº 112-2, nomeada através da Portaria nº 11 de 30 de janeiro de 2023, para a função gratificada de *Pregoeira*.

**Art. 2º** – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente Financeira** a partir de 12 de fevereiro de 2025, a servidora **MICHELE CABRAL TAVARES**, matrícula nº 112-2.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Mesa Diretora

##### PORTARIA Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 12 de fevereiro de 2025 a servidora **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, matrícula nº 104-2, nomeada através da Portaria nº 20 de 02 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão de *Gerente Financeira*.

**Art. 2º** – Nomear, para a Função Gratificada de “*Pregoeira*” a partir de 12 de fevereiro de 2025, **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, matrícula nº 104-2.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Câmara Municipal

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**

1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLI**

**MACHADO**

Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE**

**REZENDE**

Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

\*\*\*\*\*  
**Marlene Fernandes Pires**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**

Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**

Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**

Secretária de Gabinete

**Eduarda Esteves Almeida**

**Emanuel Rampini Figueiredo**

**Maiara Araújo Santos**

**Raquel Silveira Valença**

**Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

# **DIÁRIO OFICIAL**

## **Atos do Poder Legislativo**

### **Município de São José do Vale do Rio Preto**

**ANO XVI nº 3.343 - 6ª-feira, 14 de fevereiro de 2025**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N° 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição da Equipe de Apoio do Pregoeiro e a Comissão de Contratação em Licitações na Modalidade de Pregão, designada pela Portaria nº 41 de 17 de novembro de 2023, que passa a ter seguinte composição: **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO** (matrícula nº 104-2), **MICHELE CABRAL TAVARES** (matrícula nº 112-2), **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (matrícula nº 135-2), **ANGÉLICA DE BRITO SOUZA** (matrícula nº 277-2), sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, e a Sra. Vereadora **JAQUELINE HIAT DIAS**.

**Art. 2º** – A Equipe de Apoio do Pregoeiro e Contratação, na forma do Art. 1º, será presidida pela Sra. **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO** (matrícula nº 104-2), e como presidente substituta a Sra. **MICHELE CABRAL TAVARES** (matrícula nº 112-2).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente

#### **SUMÁRIO**

Portaria- Página 1

**De:** Câmara -Controle Interno

Tramitado

Enviado por: GIOVANE BRANCO FARACO (giovane.faraco)

**Para:** Vereador - Presidente Câmara (Organograma)**Data:** 14 de fevereiro de 2025 às 16:43**Parecer Processo n 141/2025**

Ref solicitação: contratação de contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner).

**Da solicitação:**

Através de ofício de solicitação constante na folha 02 e 03, o Diretor Geral, solicita contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner).

De acordo com o DFD N 010/2025, folha 5 a 7 a justificativa da contratação e grau de prioridade, se faz necessário considerando a a necessidade de digitalização de todos os processos desta Casa Legislativa desde 1989, levando em consideração que o recinto destinado ao armazenamento dos arquivos encontra-se sobrecarregado, evidenciando também que uma máquina de rápida digitalização otimizaria o arquivamento dos processos; tudo isso priorizando o funcionamento desta Casa, e em atendimento a servidora responsável pelo arquivo.

**Da análise**

Dante do exposto e pela forma de contratação sugerida no DFD n 10/2025, passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo, de acordo com art. 72 da Lei 14.133/2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);**

**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

I - formalização da demanda cumprida de acordo com os documentos das folha 2 a 7;

II - Estimativa de despesa, pela especificação da despesa e pelo valor estimado, está amparado pelo Art. 75, II, da Lei 14.133/21, esta observada pelas folhas 19 a 28;

III - Parecer jurídico cumprido conforme despacho na folha 30;

IV - Compatibilidade orçamentária cumprida conforme despacho na folha 11 a 14;

V - documentos de habilitação e qualificação, conforme aviso de dispensa nº 001/2025:

Comprovante de inscrição estadual, folha 65;

CND Federal/INSS/PGFN, folha 66;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, (CNPJ) folha 67;

Declaração conjunta, folha 68;

CRF do FGTS, folha 69;

CNDT, folha 70;

Proposta assinada, folha 71

VI - Justificativa de escolha do fornecedor, deu-se ao fato de melhor proposta recebida no aviso de dispensa nº 001/2025, folha 64;

VII - justificativa de preço, deu-se ao fato de melhor proposta recebida no aviso de dispensa nº 001/2025, folha 64;

VIII - autorização da autoridade competente, NÃO HÁ.

***Art. 75. É dispensável a licitação:***

(...)

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

***§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.***

Conforme link,<https://cmsjvpreto.rj.gov.br/licitacoes/dispensas-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2025/>, atesta ao exigido art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

**Das considerações**

Considerando o dever institucional do Controle Interno no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, e razoabilidade;

Considerando a Análise dos documentos apresentados;

Considerando que há previsão orçamentária e financeira;

Considerando que ainda falta cumprir o Inciso VII, do Art. 72 da lei 14.133/2021, sendo autorização do empenho e publicação do ato de ratificação da Dispensa de Licitação;

Não tenho nada a opor quanto a contratação da empresa **ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766, CNPJ 44.930.645/0001-07, no valor de R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais).**

Sendo assim encaminho ao Gabinete da Presidência, afim de providenciar autorização do empenho e publicação do ato de ratificação da **Dispensa, conforme Art. 75, II, da lei 14.133/2021;**

---

Giovane Branco Faraco

CRC/RJ 105184/O-3

Analista Contábil - Controle interno

Matrícula 099-2

[gibrancor@hotmail.com](mailto:gibrancor@hotmail.com)



**De:** Vereador - Presidente Câmara  
Enviado por: MARCELO RABELLO NEVES (marcelo.neves)  
**Para:** Diário Oficial (Organograma)  
**Data:** 16 de fevereiro de 2025 às 19:36

Autorizo empenho e publicação no Diário Oficial.

**Anexo(s)**

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 005-25 ANTONIO MARCOS (SCANNER).pdf

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 005/2025**

**PROCESSO Nº 141/2025**

**Ref.** A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner), no valor de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais).**

O Diretor Geral, solicitou ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner), no valor de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais).**

A contratação se dará junto a empresa **ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.930.645/0001-07** sede na Rua Alfredo Jacinto Branco, Nº 73, Centro- Cidade São José do Vale do Rio Preto -RJ, CEP 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 005/2025**

**PROCESSO Nº 141/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 141/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente



**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
ABD385684EAB4626A94187CD7B587C70

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO RABELLO NEVES em 16/02/2025 19:36:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-047-12  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ABD385684EAB4626A94187CD7B587C70>



**De:** Diario Oficial

Tramitado

Enviado por: MELISSE AUGUSTA DASILVA (melisse.silva)

**Para:** Câmara - Compras / Pregoeira (Organograma)

**Data:** 17 de fevereiro de 2025 às 11:48

Conforme autorização do Presidente, encaminho publicação no Diário Oficial.

#### Anexo(s)

ATO DISPENSA LICITATÓRIA 005.2025.pdf

**ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 005/2025****PROCESSO Nº 141/2025**

**Ref.** A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner), no valor de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais).**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner), no valor de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais).**

A contratação se dará junto a empresa **ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.930.645/0001-07** sede na Rua Alfredo Jacinto Branco, Nº 73, Centro- Cidade São José do Vale do Rio Preto -RJ, CEP 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA LICITATÓRIA 005/2025****PROCESSO Nº 141/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 141/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente



**De:** Câmara - Compras / Pregoeira

Tramitado

Enviado por: RAQUEL XAMER DE CARVALHO CASTRO (raquel.castro)

**Para:** Câmara - Contabilidade (Organograma)

**Data:** 17 de fevereiro de 2025 às 14:19

Segue anexo Pedido de Empenho.

---

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Pregoeira

Mat. 104-2

**Anexo(s)**

PedidoDeEmpenho\_00009-25\_ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES-MEI-141630.828.pdf



### Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
00009/25	17/02/2025	00005/25	Presidente Marcelo Rabello Neves	RAQUEL XAVIER D			
Poder	CAMARA MUNICIPAL						
Órgão	CAMARA MUNICIPAL						
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL ALMOXARIFADO						
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO						
<b>Observação</b>							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA RJ - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 00002/25 - DSP-RJ LEI 14.133 - AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORA - SCANNER							
Fornecedor	ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES-MEI		COD:	6997			
Endereço:	R ALFREDO JACINTO FRANCO 73	Nº:	CNPJ:	44.930.645/0001-07			
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO							
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
004.010.022	DIGITALIZADORA SCANNER		UN	1	5.148,00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JC	
Obs.:					Total Pedido		
					5.148,00		

Presidente da Câmara

ALMOXARIFE



**De:** Câmara - Contabilidade  
Enviado por: ANGELICA DE BRITO SOUZA (angelica.souza)  
**Para:** Câmara - Diretor Geral (Organograma)  
**Data:** 17 de fevereiro de 2025 às 15:34

Conforme autorizado, realizado o empenho em anexo.

---

Angelica de Brito Souza  
Analista Contábil- Contabilidade  
CRC-RJ. 127207/O-6  
Mat 277-2

**Anexo(s)**

EMP Nº 28 SCANNER.pdf



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

32.002.305/0001-29

R ANTONIO COELHO GUERRA, 55

<b>NOTA EMPENHO</b>	Numero :	<b>28 / 2025</b>	Processo:	<b>141/25</b>
Ficha	3	Data	17/02/2025	Requi
Licitação	DISPENSA	Nº	000005/25	Doc
Fornecedor	<b>ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES-MEI</b>		CPF/CNPJ 44.930.645/0001-07	Cod 6997
Endereço	R ALFREDO JACINTO FRANCO 73		SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0578000

## Recurso/Aplicação

## Recurso/Aplicação

1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

## 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

## 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

000 Recursos não Vinculados de Impostos

## **Material/Serviço**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA RJ - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 00002/25 - DSP-RJ LEI 14.133 - AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORA - SCANNER

OR - Ordinario CAMARA MUNICIPAL  
10 01 00 CAMARA MUNICIPAL  
10 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01.031.0001.1003.0000

Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	004.010.022	DIGITALIZADORA SCANNER MARCA:	1,00	UN	5.148,00	5.148,00

## Autorizado

17/02/2025

Marcelo Rabello Neves  
Vereador Presidente

## Contabilizado

17/02/2025

Angelica De Brito Souza  
CONTADORA - CRC: 127207/Q-6/R/L



**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
2C57B7DA01F142259757BA1CBA1C130E

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANGELICA DE BRITO SOUZA em 17/02/2025 15:33:49  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-647-71  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: MARCELO RABELLO NEVES em 17/02/2025 15:57:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-047-12  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sivriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C57B7DA01F142259757BA1CBA1C130E>